



**ATA DE REUNIÃO nº 02/2020
(CGesTIC)**

1. Identificação da Reunião

Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
22/06/2020	13:30	16:50	Reunião realizada através de vídeo conferência	Luciana Maria Freitas Fonseca

2. Objetivo

Desde 2019 o CGesTIC vem estudando e discutindo sobre a revisão dos indicadores de TIC. Nesta oportunidade será analisada a versão preliminar da revisão do Caderno de Indicadores do PETIC, elaborada pelo Gabinete STI e apresentada para validação pelo CGesTIC.

3. Participantes

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
Luciana Maria Freitas Fonseca	STI	7121	lmfonseca@tre-ba.jus.br
José de Carvalho Ribeiro	STI/COSUP	7128	jcribeiro@tre-ba.jus.br
Carla de Araújo Mendonça Garcia	STI/COSINF	7132	camendonca@tre-ba.jus.br
Aleide Polliana de Souza Carvalho	STI/Gabinete	7117	apcarvalho@tre-ba.jus.br
Délmara M S B de Mello	STI/Gabinete	7118	dmsantos@tre-ba.jus.br

4. Informes

- Revisão do Caderno de Indicadores do PETIC

5. Discussão da pauta

- **i1 – Índice de atingimento de metas de disponibilidade de serviços**

A sugestão é retirar os sistemas em que a STI não tem ingerência direta (administrados pelo TSE), ex: ELO, PJE, PAD, DJE e Internet.

Quanto à definição de quais são sistemas críticos e essenciais, foi pontuado que o Plano de Continuidade de Serviços trás essa relação, porém, a revisão do referido Plano deverá propor a exclusão dos serviços do TSE.

Sobre a meta para o Acordo de Nível de Serviço, entende-se que a meta estabelecida é muito alta, tomando por base o alcance individual, por sistema, para a meta.

O Gabinete fará o levantamento histórico da disponibilidade dos sistemas, individualmente, para se estabelecer uma média e sugerir uma meta.



Luciana, Secretária de TI, salienta que além de repactuar a meta é importante identificar quais as ações que a TI precisa adotar para melhorar o desempenho no referido índice.

DECISÃO:

- ✓ Retirar os sistemas em que a STI não tem ingerência direta;
- ✓ Repactuar a meta do Acordo de Nível de Serviços, com base no levantamento a ser realizado pelo Gabinete;
- ✓ Manter a meta original do índice.

• **i2- índice de aderência e execução orçamentária dos gastos em TI**

Por se tratar de índice que considera juntos execução orçamentária e aderência, a sugestão é que esse índice seja desdobrado em dois, um para execução e outro para aderência, de forma a facilitar o acompanhamento e tomada de decisões. Após ponderações por parte do Gabinete da STI, a servidora Soraya Grillo fez um trabalho minucioso de elaboração de planilha para cálculo dos índices separadamente.

Para o índice de execução, após discutir o assunto, entende-se que o momento em que o orçamento é considerado “executado” é a fase da liquidação, ou seja, depois do ateste dos fiscais e pagamento efetivo do bem ou serviço.

Para o índice de aderência, Polliana e Délmara (Gabinete da STI) explicam que, para tornar a mensuração do índice viável, foi considerada a aderência por valor total do subitem da proposta orçamentária. Carla Mendonça (COSINF) pontua se é interessante considerar essa forma de mensuração e não pela aderência dos elementos que compõem o subitem. Polliana salienta que esse monitoramento é feito na fase de pré-empenho e empenho, e que será muito difícil monitorar a aderência a um nível tão detalhado, envolvendo para tanto, um trabalho mais criterioso com a SOF.

DECISÃO:

- ✓ Separar os índices de execução orçamentária do índice de aderência;
- ✓ Consultar a SOF para validar a planilha de cálculo para aderência e execução orçamentária
- ✓ Manter as metas que estão no Caderno de Indicadores
- ✓ O índice de execução passa a ser o i2
- ✓ O índice de aderência para a ser o i3
- ✓

• **i3- índice de tratamento de riscos às estratégias**

Tendo em vista que o indicador em questão já se cumpriu, com riscos identificados e plano de tratamento de riscos aprovados, conforme SEI 0054295-69, há sugestão para novo indicador.

Considerando que a STI tem que gerenciar riscos de ativos críticos, a sugestão é indicar dois processos de gerenciamento de ativos críticos para gerenciar. Um para 2020 e outro para 2021.



DECISÃO:

- ✓ Aprovado por todos;
- ✓ Este índice passa a ter a numeração i4.

• **i4- Nível de satisfação com os serviços de TIC**

A sugestão é que a pesquisa tenha uma quantidade menor de questões e que seja possível se identificar o quantitativo de respostas por capital e interior.

A servidora Polliana sugere uma analogia à pesquisa de confiança, feita pelo TRE-Ba, ao público externo, usando os mesmos moldes para a pesquisa do indicador.

Carla sinaliza que o sistema desenvolvido pela SEDESC para pesquisa de Clima Organizacional pode ser parametrizado para uso em outras pesquisas.

José Carvalho (COSUP) manifesta a preocupação em relação a quando a pesquisa deva ser aplicada por conta do período eleitoral e sobre o reflexo que as dificuldades externas, alheias ao controle da TI, por conta da pandemia, podem exercer sobre a visão do cliente.

Luciana sugere esperar a decisão sobre a data da eleição, para que se defina quando aplicar a pesquisa e manter a meta para 2020.

DECISÃO:

- ✓ A COSUP encaminhará para o e-mail do CGESTIC as pesquisa que atualmente é aplicada para análise e depois verificará a possibilidade de usar a ferramenta desenvolvida pela SEDESC para aplicar a pesquisa;
- ✓ Constará na ficha que a pesquisa será aplicada no último quadrimestre do ano;
- ✓ Este indicador passa a ter a numeração i5.

• **i5 – Quantidade de padrões tecnológicos implementados**

Indicador já exaurido. A sugestão para novo indicador tem como base o questionário do IGovTIC, onde constam as questões sobre os processos tecnológicos, podendo ser selecionado dois processos para passar da fase de “adota parcialmente” para “adota integralmente”, na etapa de execução do processo.

Carla menciona que para esse ano, essa sugestão não é viável.

Luciana sugere que seja acatada a sugestão da revisão e que só comece a ser mensurado a partir do ano que vem.

DECISÃO:

- ✓ Aprovado, porém só será mensurado a partir do ano que vem;
- ✓ Este indicador passa a ter a numeração i6.



- **i6 – índice de Governança de TI**

A sugestão é igualar a meta do indicador com a meta do indicador estratégico *i27 – Evolução do Índice de Governança de TIC*, onde consta 0,85 para 2020.

DECISÃO:

- ✓ Aprovado por todos;
- ✓ Este indicador passa a ter a numeração i7.

- **i7 – índice de aderência ao MNI**

A sugestão é suspender esse indicador.

DECISÃO:

- ✓ Aprovado por todos;

- **i8 – índice de aderência do Plano de Contratações de TIC**

As contratações não planejadas e executadas, na maioria das vezes, não são de ingerência da TIC.

DECISÃO:

- ✓ Será solicitada uma reunião com a COPEG para dirimir dúvidas em relação à medição das contratações que foram realizadas, sem considerar o plano de contratações da TI, para atender a Pandemia ocasionada pelo COVID 19;
- ✓ A numeração desse indicador dependerá da exclusão ou não do i7

- **i9 – índice de serviços de TIC implementados com requisitos de segurança da informação estabelecidos**

A sugestão é suspender esse indicador até que se faça um estudo com a Comissão de Segurança da Informação.

DECISÃO:

- ✓ Aprovado por todos;



- **i10 – índice de execução do Plano Anual de Capacitação de pessoal da TIC**

Em função da pandemia atual, ao fato do PAC TIC não ter chegado formalmente à STI, a redução de orçamento disponibilizado já sinalizado pela EFAS, A sugestão é de repactuação da meta para 50% para 2020 e 80% para 2021.

DECISÃO:

- ✓ Aprovado por todos;
- ✓ A numeração desse indicador dependerá da exclusão ou não do i7 e i9.

6. Observações importantes

O Gabinete da STI enviará um e-mail à COPEG solicitando uma reunião para a próxima terça feira (30/06) para tratar da revisão do Caderno de Indicadores, avaliada pelo CGesTIC nesta data. Na oportunidade, será conversado também sobre o Plano de Ação para o IGovTIC-JUD 2020.

7. Fechamento da ata

Nome do relator	Assinatura
Luciana Maria Freitas Fonseca	
Luciana Maria Freitas Fonseca	
José de Carvalho Ribeiro	
Carla de Araújo Mendonça Garcia	
Aleide Polliana de Souza Carvalho	
Délmara M S B de Mello	